Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 908

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Outros atos oficiais 5

Licitações e Contratos 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

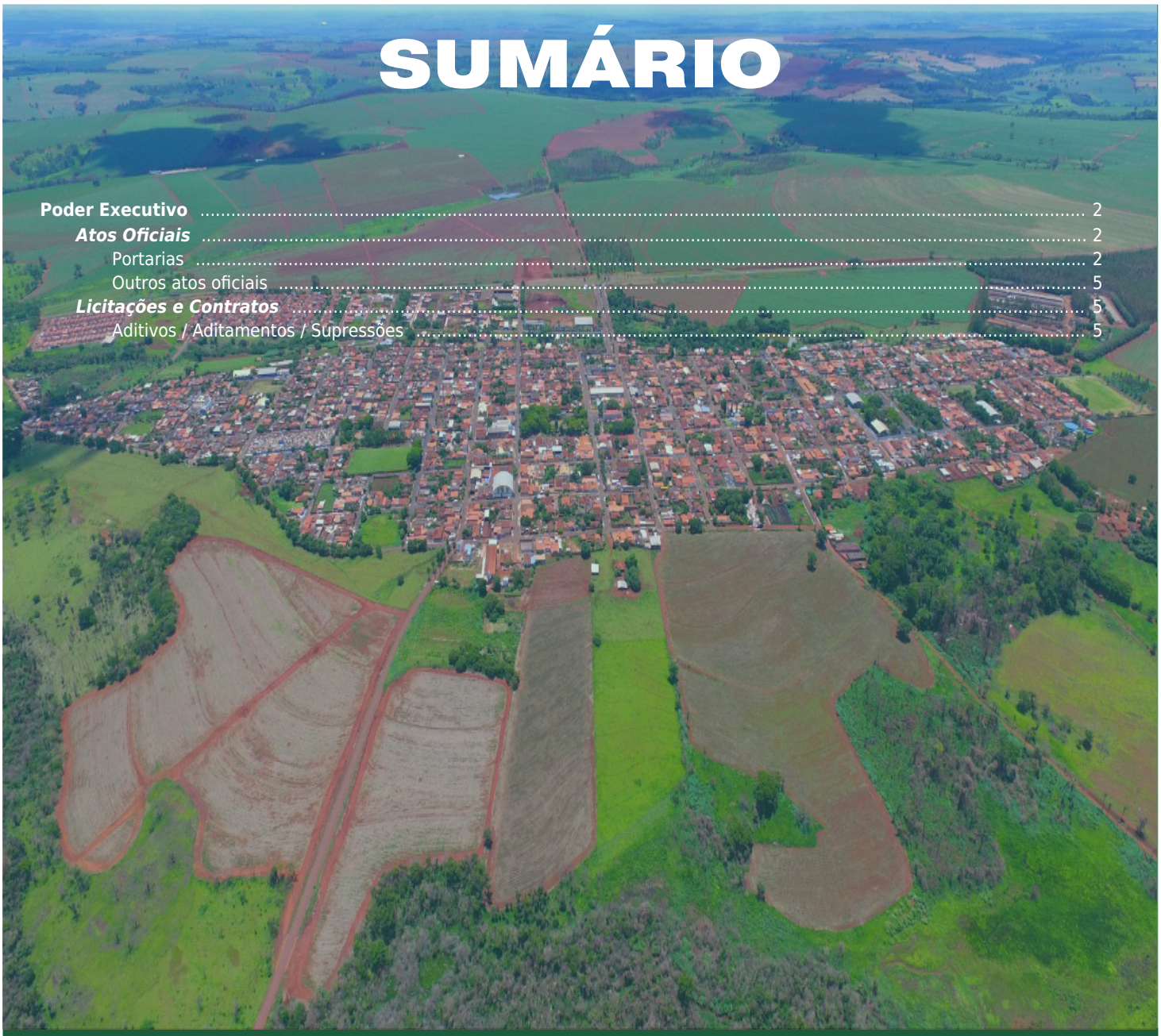

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do agente de contratação de equipe de apoio na forma da Lei Nº 14.133/21 e Decretos Municipais de Números 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2.2023 e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2023;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o servidor efetivo abaixo citado para exercer as funções de agente de Contratação na forma que dispõe o Artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de Janeiro de 2023.

MEMBRO	RG	CPF
RUBENS EDUARDO BERTELI	23.340.905-1	183.340.648-61

ARTIGO 2º - O servidor indicado no artigo 1º, fica designado em caráter permanente para compor a Comissão de Contratação, na forma que dispõe o artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2023.

ARTIGO 3º - A Comissão de Contratação, atuará de forma conjunta sempre com o mínimo de 3 (três) servidores públicos.

Parágrafo 1º – A Comissão de Contratação será presidida pelo (a) servidor (a) CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, a qual terá, no que couber, as mesmas atribuições do agente de contratação, com competência

para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

Parágrafo 2º - A Comissão de Contratação quando necessário poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos de contratação direta, no que couber.

ARTIGO 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio na forma que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2023, sendo:

MEMBRO	NOME// RG//CPF	
01	CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	148.016.618-90
02	MARIA EDUARDA TURCHETI DOMICIANO	409.275.168-02
03	JOÃO VICTOR RAVAGNANI FERREIRA	356.417.248-31
04	VÍNICIUS BALAN GARCIA	283.422.518-45
05	GIOVANNI DONIZETE DIAS FELÍCIO	302.830.918-19
06	OSMAR ROGÉLIO DE FREITAS DIAS	288.769.508-85
07	LARISSA DE SOUSA TURCHETTI	431.153.998-39
08	MARIA DOROTEIA RAVAGNANI BERTELI	980.406.508-87
09	GUILHERME AUGUSTO DE MELLO BORGES	395.014.908-23
10	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	447.419.678-32
11	NATALY CASAROTO	359.560.728-73

ARTIGO 5º - Com a presente designação e acúmulo de funções não haverá alteração salarial, percebendo os servidores mensalmente a remuneração de seu cargo titular.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

ARTIGO 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2026.03.24 14:57:35 -03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA SOCIAL TRABALHA SÃO JOSÉ

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso das atribuições conferidas legalmente, vêm por meio deste, CONVOCAR os classificados constantes na lista geral conforme descrito abaixo para comparecer no Pátio da Prefeitura Municipal no dia 24/03/2026, às 09:00, portando documentos pessoais e comprovante de residência:

ROSEMEIRE DONIZETI BATISTA ARANTES	CLASSIFICADO
TAINA PANICE RODRIGUES	CLASSIFICADO
CLEUSA LOPES MENEZES	CLASSIFICADO
VANESSA CRISTINA MENEZES DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
IARA SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS CASSIANO	CLASSIFICADO
LUCAS RAMOS ALVEZ	CLASSIFICADO
JUNIOR FERNANDO RODRIGUES	CLASSIFICADO

São José da Bela Vista, 24 de Março de 2026.

.....

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA SOCIAL TRABALHA SÃO JOSÉ

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso das atribuições conferidas legalmente, vêm por meio deste, PUBLICAR OS CLASSIFICADOS APTOS para o Programa conforme descrito abaixo:

DANIELE SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
ROBSON TEIXEIRA DOS ANJOS	CLASSIFICADO
CAIO CESÁR BONFIM SANTOS	CLASSIFICADO
FABRICÍO JÚNOR REIS DE SOUZA	CLASSIFICADO
YASMIN GAABRIELLE MARÇAL PROCÓPIO	CLASSIFICADO
JEESSICA LOSS DE SOUSA	CLASSIFICADO
NAIANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS	CLASSIFICADO
SIMONE SANTANA PANICIO	CLASSIFICADO
THAYLA CRISTINA PEREIRA LIZO	CLASSIFICADO
ITAMARA GOMES DE MIRANDA	CLASSIFICADO

São José da Bela Vista, 02 de Março de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2026
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 0009/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista e a Empresa SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, tendo como Objeto a contratação de empresa (Aterro Sanitário) para a destinação final dos resíduos domiciliares comerciais e industriais classificados como classe II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0012/2025**. Assinatura: 23/03/2026. Vigência: 12 meses.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2026
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 0008/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista e a Empresa BRUNO CESAR ALBERTIN, tendo como Objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços contínuos de manutenção preventiva/corretiva de impressoras para atendimento das necessidades das repartições públicas jurisdicionadas a prefeitura municipal de São José da Bela Vista, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0008/2025**. Assinatura: 23/03/2026. Vigência: 12 meses.**

.....